

PORTARIA Nº 25/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, por meio de seu representante legal, **TORNA PÚBLICO** o presente:

EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS Nº 1/2024.

Art. 2º **O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR**, vem por meio deste, comunicar aos alunos que se encontram, atualmente, na qualidade de bolsistas (exclusivamente, os contemplados no ano de 2023), que estes poderão se inscrever e, desde que cumpridos todos os requisitos legais, concorrer a uma **BOLSA DE ESTUDOS**, regulamentada pelos **Decretos 489/2020 e 490/2020**, tendo como base o **ISS** recolhido pela **UGV** e pelo **IRRF** pela **UNIUV**, considerando o valor recolhido no exercício imediatamente anterior.

Item I - A concessão da **BOLSA DE ESTUDOS** trata-se de um Programa de Inclusão Social, implementado pelo Município de União da Vitória, por meio da Secretaria Municipal de Educação e pela Secretaria Municipal de Finanças, por meio de uma Comissão responsável pela sua execução.

Item II - Os estudantes interessados poderão fazer a sua Inscrição **NO PERÍODO DE 29 DE JANEIRO A 02 DE FEVEREIRO DE 2024**, junto à Secretaria Municipal de Educação, no horário compreendido entre as 13h30 e 16h30, na Rua Coronel Amazonas, 491, Bairro Navegantes, União da Vitória-PR.

Item III - Para a realização da Inscrição, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os seguintes documentos, conforme preceitua o Art. 17 do Decreto 489/2020:

- I. Ficha de inscrição de concessão da bolsa de estudo, devidamente preenchida;
- II. Cadastro Único (CRAS)
- III. RG (fotocópia);
- IV. CPF (fotocópia);

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

- V. Comprovante dos últimos 36 meses de residência em União da Vitória (fotocópia);
- VI. Histórico Escolar (fotocópia);
- VII. Comprovante de renda do Candidato;
- VIII. Comprovante de renda dos membros da família;
- IX. Cópia da declaração de imposto de renda do candidato e ou declaração de bens e valores;
- X. Cópia da declaração de imposto de renda dos membros da família e ou declaração de bens e valores;
- XI. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- XII. Comprovante de quitação de serviço militar;
- XIII. Declaração de Matrícula 2024.

§1º Os candidatos deverão entregar os documentos numerados, ordenados conforme relação acima, devidamente rubricados, em envelope lacrado, contendo na parte externa somente o nome e contato do candidato interessado na bolsa de estudos.

§2º A falta de qualquer um dos documentos solicitados, desclassificará automaticamente o candidato do processo de concessão de bolsa de estudos.

Item IV - Os documentos juntados, após a devida verificação, irão gerar um Processo Administrativo, o qual será encaminhado para a Secretaria de Assistência Social, para que se procedam todos os procedimentos e estudos necessários para a concessão da bolsa.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO UNIUV/2024
BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024 _____
PÉRIODO: () DIURNO () NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestar 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4645/2016, regulamentada pelo Decreto 489/2020.

Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, **e declaro que não concluí nenhum outro curso superior.**

Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.

Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.

Declaro conhecer minhas responsabilidades, mediante o benefício concedido, conforme Lei 4645/2016, Decreto 489/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. () Cadastro único (CRAS).
2. () RG – Fotocópia.
3. () CPF – Fotocópia.
4. () Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. () Histórico escolar – Fotocópia.
6. () Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. () Comprovante de renda dos membros da família.
8. () Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. () Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. () Comprovante de quitação eleitoral.
11. () Comprovante de quitação serviço militar.
12. () Declaração de matrícula 2024.

União da Vitória, _____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõem esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência, e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: adm.uva@yahoo.com
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

FICHA DE INSCRIÇÃO UGV/2024

BOLSAS DE ESTUDOS DE ISS

NOME: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ RG: _____ CPF: _____
E-MAIL: _____
TELEFONE: _____
CURSO: _____ PERÍODO QUE ESTARÁ CURSANDO EM 2024 _____
PÉRIODO: () DIURNO () NOTURNO
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

O(a) acadêmico(a) contemplado(a), terá que prestar 100 (cem) horas sociais por ano, nos programas municipais conforme Lei 4448/14 regulamentada pelo Decreto 490/2020.

Declaro residir em União da Vitória, nos últimos três anos, que resido com familiares, **e declaro que não concluí nenhum outro curso superior.**

Estou ciente que o(a) bolsista não pode ser beneficiário(a) de outro tipo de incentivo ou programa restituível como PROUNI E FIES.

Declaro estar ciente, que poderei responder civil e criminalmente pelas informações inverídicas prestadas nesse processo.

Declaro conhecer minhas responsabilidades, mediante o benefício concedido, conforme Lei 4448/14, Decreto 490/2020, e me comprometo a cumpri-las na sua integralidade.

Declaro que estou ciente que a falta de qualquer documento me exclui automaticamente do processo de seleção.

DOCUMENTOS ANEXADOS:

1. () Cadastro único (CRAS).
2. () RG – Fotocópia.
3. () CPF – Fotocópia.
4. () Comprovante de residência dos últimos 36 meses em União da Vitória.
5. () Histórico escolar – Fotocópia.
6. () Comprovante de renda do(a) candidato(a).
7. () Comprovante de renda dos membros da família.
8. () Cópia da declaração de IR do(a) candidato(a) ou declaração discriminando os bens com seus valores, caso não tenha bens, fazer declaração afirmando que não tem.
9. () Cópia da de IR, dos membros da família e ou declaração discriminando os bens, como seus devidos valores, caso não possua bens, fazer declaração afirmando que não tem.
10. () Comprovante de quitação eleitoral.
11. () Comprovante de quitação serviço militar.
12. () Declaração de matrícula 2024.

União da Vitória, _____, de _____ de 2024.

(As páginas que compõe esse processo de inscrição, deverão ser numeradas pela ordem de sequência, e anexadas em um envelope que será lacrado e entregue a Secretária Municipal de Educação, mediante de protocolo de entrega. Na parte da frente do envelope deverá constar nome do acadêmico, instituição e telefone de contato.)

Assinatura do(a) Candidato(a)